



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO
DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Legislando em sintonia com o Povo



DIANTE LIDO NA SÉC.
02/12/2016.

SECRETARIA

PROJETO DE LEI Nº 090/2016, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016



Dá denominação à via pública
que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º - Fica denominada de **AVENIDA FRANCISCO FRANKLIN DE ANDRADE**, uma artéria urbana localizada na divisa dos Bairros São Francisco e São Vicente, iniciando no Riacho Quixeré, na continuação da Rua Antonio Pio Gadelha, no sentido Norte-Sul, seguindo em direção Sul até a Avenida Ziltamir Chaves, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO
CHAVES, 28 de novembro de 2016.

LINDALVA BATISTA LINHARES

Vereadora

FRANCISCO FRANKLIN ANDRADE

(Chiquinho Francalino)





HISTÓRICO

FRANCISCO FRANKLIN DE ANDRADE

(Chiquinho Francalino)

Tabuleiro do Norte jamais poderia deixar de conhecer e reconhecer toda trajetória de vida do Senhor FRANCISCO FRANKLIN DE ANDRADE, mais conhecido como Chiquinho Francalino, pelo grande trabalho exercido na atividade agropecuária deste município de Tabuleiro do Norte voltado principalmente para o desenvolvimento e progresso da sociedade tabuleirense. Com sua coragem enfrentou dificuldades em épocas de seca e também sucesso em épocas de inverno, deixando assim um legado de lutas nos desafios de uma região pouco chuvosa, mas na esperança que Deus molhasse esse torrão, tão amado por ele.

Aos dezesseis (16) de janeiro de 1918, nasce em Ibicuipeba, distrito de Limoeiro do Norte, hoje, Tabuleiro do Norte, abençoado pela virgem de Brotas, nossa Santa Padroeira Nossa Senhora das Brotas, um lindo garoto que foi agraciado e batizado por Francisco Franklin de Andrade (Chiquinho Francalino), filho de Antônio Franklin de Andrade e Joaquina Fernandes Colares.

Seu pai Antônio Franklin de Andrade, homem bem conceituado na época, também desenvolvia atividade na agropecuária em terras nas proximidades da Água Suja (Água Santa) e em terras onde hoje está localizada Avenida Ziltamir Chaves e Conjunto Pio Afonso Chaves, onde ficava sua



residência. Do seu matrimônio com Joaquina Fernandes Colares nasceram 06 filhos, sendo 03 homens e 03 mulheres. Francisco Franklin de Andrade, sendo o filho mais novo da irmandade foi um seguidor dos princípios do seu pai, dando continuidade aos valores e trabalho recebido da educação de seus pais.

Aos vinte e três (23) de março de mil novecentos e quarenta e nove (1949), o Senhor Francisco Franklin de Andrade, aos 31 anos de idade contraiu matrimônio conjugal com a Srta. Raimunda Menezes de Freitas, conhecida como Doquinha, de origem Norte rio grandense. Deste matrimônio nasceram os filhos: Francisca Andrade de Freitas (Fransquinha), Francisca Franklin de Freitas (Mazinha), Francisca Freitas de Andrade (Francy), Raimundo Andrade de Freitas e Francisca Leda Andrade de Freitas (Ledinha), sendo assim a composição hoje da família de Francisco Franklin de Andrade, 05 filhos, 06 netos e 01 bisneto.

A família do Senhor Francisco Franklin de Andrade, hoje, recorda com muito carinho a caminhada de seus pais nesta terra tabuleirense e agradece todo apoio que teve das famílias durante a trajetória de vida econômica e social aqui neste município de Tabuleiro do Norte.



A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO LEI Nº 090/2016, DE AUTORIA DA VEREADORA LINDALVA BATISTA LINHARES.

Dá denominação à via pública que indica.

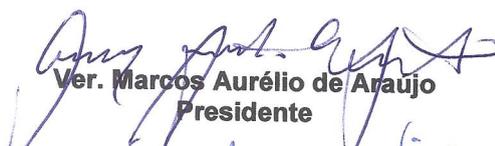
O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º - Fica denominada de **AVENIDA FRANCISCO FRANKLIN DE ANDRADE**, uma artéria urbana localizada na divisa dos Bairros São Francisco e São Vicente, iniciando no Riacho Quixeré, na continuação da Rua Antonio Pio Gadelha, no sentido Norte-Sul, seguindo em direção Sul até a Avenida Ziltamir Chaves, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2016.


Ver. Marcos Aurélio de Araujo
Presidente


Ver. João Antônio Viana
Vice-presidente


Ver. Francisca das Chagas Maia Moreira
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.


Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Presidente